

PORTARIA Nº 031/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/01665, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº031/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2022-
2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ARLETE DE SOUZA SANTOS	252694	9,6
JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	252618	9,9
JOAO LUCAS SOUZA PIRES	252589	9,2
JUSSANIA FERREIRA ALVES	253395	10
LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	252619	9,9
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	116046	9,5

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2022-
2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
CASSIO AUGUSTO DE MELLO	204581	Art. 12-A*

*Decreto nº 3006/2004 c/c Decreto nº 3444/2004.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beb3051d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar